



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO N.º 34/2025

SÚMULA: “Determina a instauração de Sindicância Administrativa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1.º: Fica instaurada Sindicância Administrativa para apuração, identificação e punição dos motoristas responsáveis por multas de trânsito aplicadas ao Município de Grandes Rios.

Art. 2.º: Designa-se os servidores José Mário Morante de Oliveira, Rogério Vertuan e Letícia de Fátima Caetano para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal